

mentos constantes do voto do relator. Processo nº 561, Distrito Federal. Monumento: - Predio, à Praça Guinze de Novembro, nº 34. Proprietários: - Jaime Lino da Cunha Netto maior e uma mulher D. Maria, da Conceição Garcia Netto maior. Relator: - Afonso Ainos de Melo Franco. Resolução: - Resolheu-se unanimemente julgar improcedente a impugnação, para manter e tornar definitivo o tombamento, pelos fundamentos constantes do voto do relator. Processo 1781, Porto Alegre. Monumento: - Igreja de N. S. do Rosario. Proprietário: - Arquidiocese de Porto Alegre. Relator: - Carlos de Azevedo Seão. Resolução: - foi adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. Afonso Ainos de Melo Franco. Em seguida, por proposta do Sr. Osvaldo Teixeira, deliberou-se officiar-se ao senhor Ministro, sugerindo a S. Excia. que fossem tomadas as providencias adequadas para, em retribuição à iniciativa da Exposição de Arts Brasileira realizado em Buenos Aires, serem convidados os artistas argentinos a participar da Exposição Nacional de Belas Artes, criando-se premios especiais para lhes serem conferidos, sob as denominações de premio Alcijachinho e premio Almeida Junior, respectivamente pelos melhores trabalhos de esculptura e pintura. Nada mais havendo a tratar, às 19 horas e meia o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão da qual, para constar, em Judith Martins, auxiliar de escrita, contratada, do Ministerio da Educação e Saude, havei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita.

Rodrig, R. F. de Andrade,
Judith Martins, secretaria ad hoc

Ata da 5ª sessão ordinaria do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada em 28 de setembro de 1939.

Aos 28 dias do mês de setembro de 1938, às 17 horas, na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidencia do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade e presentes os senhores Gustavo Barroso, Raimundo Lopes, Francisco Marques dos Santos, Rodolfo Gonçalves de Lima, Heloisa Alberto Torres, Carlos de Azevedo Seão, Osvaldo Teixeira, Otávio José Corrêa Lima, Augusto José Marques Junior, Marmel Bandeira e Afonso Ainos de Melo Franco, reuniu-se o Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tendo deixado de

comparecer com causa justificada o Sr. Edgar Roquete Pinto. Declarada aberta a sessão o secretário procedeu à leitura da ata da quarta sessão ordinária, que foi unanimemente aprovada. Não havendo expediente, passou-se à ordem do dia, tendo sido julgados os seguintes processos: - Processo n.º 178 T, Porto Alegre - Rio Grande do Sul. Monumento: - Igreja N. S. do Rosário: - Proprietário: - Arquidiocese de Porto Alegre. Relator: - Prof. Carlos de Azevedo Leão. Resolução: - Resolveu-se, por maioria de votos, julgar improcedente a impugnação, afim de manter e tornar definitivo o tombamento, pelos fundamentos constantes do voto vencedor do Sr. Afonso Azevedo de Melo Franco. Vencido o voto do relator prof. Carlos de Azevedo Leão. Processo n.º 52 T, Distrito Federal. Monumento: - Igreja da Penha. Proprietário: - Irmandade de N. S. da Penha de França. Relator: - Rodrigo M. F. de Andrade. Resolução: - resolveu-se, por maioria de votos, e contra os votos dos Srs. Raimundo Lopes, Osvaldo Teixeira e Rodolfo Gonçalves de Siqueira, julgar procedente a impugnação, afim de tornar inexistente o tombamento pelos fundamentos constantes do voto do relator. Em seguida o senhor presidente comunicou que, tendo sido requerido pelo Sr. Luis Ascendino Dantas o tombamento do conjunto da cidade de S. João Marcos, no Estado do Rio de Janeiro, designara para relatar o respectivo processo o Sr. Gustavo Barroso. Finalmente, o Conselho aprovou por unanimidade um voto de agradecimento e de louvor ao Sr. Carlos de Azevedo Leão, pela relevante colaboração que prestara enquanto exercia as funções de membro do mesmo Conselho, durante o impedimento do Sr. Lucio Costa. Nada mais havendo a tratar, às 19 horas o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão da qual, para constar, em Judith Martins, auxiliar de escrita, contratada, do Ministério da Educação e Saúde, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim subscrita.

Rodrigo M. F. de Andrade, P.
Judith Martins, secretária ad hoc

Ata da 6ª sessão ordinária do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, realizada em 16 de janeiro de 1939.

Nos 16 dias do mês de janeiro de 1939, às 17 horas, na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade e presentes os senhores D. Heloisa Alberto Torres, Manuel Bandeira, Alberto